



**ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2026**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 086/2025 exarado no processo administrativo nº 529/2025 reconhece ser dispensável a licitação amparada nos Artigos da Lei Nº 14.133/2021 para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA BACIA DO RIO JAGUARÃO - CIDEJA - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**, respeitando o quantitativo estabelecido no art. 1º, §4º do Decreto Federal nº 9.488/2018, da empresa abaixo:

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI- EPP, CNPJ. nº 14.767.899/0001-87, com sede a RODOVIA RSC 453, nº 5150, SALA B KM 0,2, Bairro INDUSTRIAL, na cidade de VENANCIO AIRES-RS, CEP 95.800-000 No valor Total de R\$ 845.000,00 (Oitocentos E Quarenta E Cinco Mil Reais).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total R\$ 845.000,00 (Oitocentos E Quarenta E Cinco Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2024 – SRP, Processo Administrativo nº 05/2024, conduzida pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Bacia do Rio Jaguarão – CIDEJA, visando à aquisição de 01 (uma) motoniveladora nova, para uso da Secretaria Municipal de Obras.

A aquisição justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade operacional dos serviços de manutenção e nivelamento de vias urbanas e rurais, garantindo maior eficiência, qualidade e continuidade na execução das atividades, especialmente em períodos de maior demanda e intempéries.

Além disso, a compra de motoniveladora nova contribuirá para a padronização da frota de máquinas do Município, facilitando procedimentos de operação, manutenção, suprimento de peças e gestão dos equipamentos, reduzindo o tempo de máquina parada e os custos de manutenção corretiva.

Ressalta-se que a Ata de Registro de Preços nº 02/2024 teve sua vigência prorrogada até 21/12/2026, permanecendo válidas as condições originalmente registradas, o que demonstra a vantajosidade da adesão, com preços compatíveis com o mercado e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
Projeto/Atividade: 1026 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2026
REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 001/2026

Conta Despesa: 775 - 4490.52.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso e Subvínculo: 2706 - Transferência Especial da União
Fonte de Recurso e Subvínculo: 2501.0002 - RECURSO LIVRE - TAXAS

São Vicente do Sul, 16 de março de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL